



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 257 / 2025**

**Indica a criação de um Departamento Específico do Bem-estar Animal.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que a demanda da Causa Animal é crescente a cada dia que passa em nosso Município, indico a criação de um Departamento próprio em Defesa e Bem-estar aos animais. Esse será responsável por todas as atividades relacionadas ao setor e a demanda de pedidos necessários ao Município.

Tais quais: Cavet, Banco de Ração, Microchipagem, Controle Populacional, Castrações, Gerenciamento de programas de adoção, Atividades de Educação Ambiental visando a Guarda Responsável de animais, entre outros. É de suma importância esse pedido, uma vez que entendo a demanda do Poder Público com outros assuntos do Município.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

*Fabiele de Souza Trevisan Bergamin*  
**Vereadora Republicanos**